

**Referência: Projeto de Lei nº 323, de 16 de agosto de 2023.**

**Autor:** Deputado Eduardo Fortes

**Assunto:** Institui a Política de Incentivo à Implantação de “Horta Comunitária”, nas escolas da rede de ensino público do Estado do Tocantins, e estabelece outras providências.

**Relator: Deputado Olyntho Neto**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Eduardo Fortes que “Institui a Política de Incentivo à Implantação de “Horta Comunitária”, nas escolas da rede de ensino público do Estado do Tocantins, e estabelece outras providências”.

Na justificativa apresentada, aduz o proponente que a iniciativa busca o aprimoramento da formação dos estudantes por meio da conscientização ambiental e do desenvolvimento de novas habilidades, competências úteis para a formação profissional, o conhecimento do processo do cultivo de hortaliças e da produção de outros alimentos saudáveis.

Em seu trâmite regular, a presente proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

Compete a esta comissão, quando a matéria depender de exame sob os aspectos financeiro e orçamentário, manifestar-se previamente quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II do Regimento Interno desta casa.

Sendo assim, esta relatoria não vislumbra qualquer impacto financeiro e orçamentário diferente do já previsto e aprovado na Peça Orçamentária Anual.

Ante o exposto, diante da relevância da presente proposição, e de acordo com a legislação vigente, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 323, de 16 de agosto de 2023** na forma aprovada pela Comissão anterior.

**É o PARECER.**

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2023.

**Deputado OLYNTHO NETO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator(a) do(a) Senhor(a) Deputado(a) *Olyntho Neto*....., referente ao(a) *PL nº 323 / 2023*.....

Obs. ....

Encaminhe-se ao(a) *Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle*.....

Sala das Comissões, *04* de *setembro* de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETIVOS

### MEMBROS SUPLENTE

Dep. Eduardo Mantoan ( )	Dep. Eduardo do Dertins (✓)
Dep. Fabion Gomes ( )	Dep. Marcus Marcelo ( )
Dep. Luciano Oliveira ( ) Vice-Presidente	Dep. Prof. Júnior Geo ( )
Dep. Léo Barbosa (✓)	Dep. Cleiton Cardoso ( )
Dep. Olyntho Neto (x) Presidente	Dep. Jorge Frederico ( )